



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 52566-9	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
----------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: contato@nisfram.org.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

2. – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Serviço	Período de Execução
CIMEI - Maria Cecília Bettiolli Lima	02/01/2025 a 31/12/2025

Identificação do Objeto: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de ensino, no âmbito da educação infantil na rede pública municipal de ensino, em conformidade com o Termo de Referência Técnica proposto para o Centro Integrado Municipal de Educação Infantil – CIMEI Maria Cecília Bettiolli Lima – localizada à Rua Luciano Geraldo Camparini nº 109 – Jardim Marajoara – Pedreira – SP – CEP: 13.928-482

Forma de execução: Com plena observância das diretrizes técnicas e gerenciais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de suas portarias e protocolos, da legislação referente ao Sistema Educacional e dos diplomas legais que regem a presente contratação.

Público Alvo: Crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação de Pedreira;

Faixa etária: 04 meses a 05 anos e 11 meses

Regime de Atendimento:

Público	Dias de atendimento	Horário
Crianças 04 meses a 05 anos e 11 meses	Segunda a sexta	06h00 as 17hs15m

Meta de atendimento: 150 crianças

Território de Abrangência da proposta: Município de Pedreira/SP

JUSTIFICATIVA (Descrição da Realidade)

Execução pedagógica de acordo com os Documentos Normativos atendendo a BNCC, “A Base Nacional Comum Curricular que é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais de que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, assim como, planejar o trabalho pedagógico, definir compromissos intencionais com a educação pública de qualidade, e manifestar o ideal que é preconizado nos documentos oficiais federais, estaduais e municipais em continuidade ao trabalho até então desenvolvido na unidade de educação infantil com utilização de ferramentas tecnológicas para permitir e facilitar a comunicação com as famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de um planejamento voltado ao desenvolvimento integral da criança, com atividades de coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e os direitos de aprendizagem preconizados nas regras da BNCC e na Resolução CNE/CEB nº1 de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

3. OBJETIVOS

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1 Objetivo Geral:

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautada na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI Maria Cecília Bettiolli Lima.

Promover o desenvolvimento global de 150 crianças de quatro meses até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade, em mútua colaboração com a Prefeitura Municipal de Pedreira, alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, da Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e da legislação educacional vigente para promoção da educação integral, da aprendizagem efetiva, da garantia da infância, do acesso e permanência na escola e do Projeto Contraturno Escolar.

3.2 Objetivos Específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades afetivas, corporais, emocionais, éticas, estéticas e cognitivas;
- Tornar acessível o conhecimento da realidade social e cultural;
- Oferecer situações pedagógicas intencionais no processo de construção da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático;
- Garantir atendimento adequado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, visando o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, sociais, físicas e afetivas, com vistas ao exercício da cidadania e da autonomia;
- Proporcionar gestão democrática das Unidades Escolares baseando-se nos princípios de autonomia, coerência, equidade, pluralismo de ideias, concepções pedagógicas e participação da comunidade escolar;
- Oferecer condições e oportunidades para que as crianças vivenciem, descubram e interiorizem valores e atitudes de forma abrangente;
- Fortalecer as relações entre educadores e crianças, construindo autonomia e uma imagem positiva de si, valorizando a identidade individual de cada criança;

- Educar para a cidadania plena através de práticas pedagógicas que proporcionem aprendizagens significativas e transformadoras, capacitando as crianças para o desenvolvimento de suas potencialidades e superação dos desafios apresentados pela vida;
- Fomentar a equidade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais e culturais, assegurando acesso igualitário a bens culturais e oportunidades de vivência na infância;
- Desenvolver um trabalho didático-pedagógico eficiente e de qualidade, mediando e apoiando o fazer pedagógico junto aos educadores, criando um ambiente de trabalho harmonioso e participativo que promova o crescimento educacional, político e ético;
- Qualificar as interações com as crianças, compreendendo a importância do vínculo como base na aprendizagem, estimulando a ludicidade, movimentação livre e autonomia;
- Contribuir para que crianças e suas famílias possam encontrar-se e conviver em escolas de qualidade, fortalecendo os vínculos entre famílias e a comunidade;
- Incrementar um trabalho coletivo, coerente e articulado com a Proposta Pedagógica do Município, garantindo o cumprimento das ações e atividades propostas por meio de reuniões pedagógicas e administrativas com o colegiado escolar e Secretaria de Educação;
- Prover adaptações de infraestrutura necessárias ao funcionamento da instituição de ensino, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento integral das crianças;
- Garantir a efetiva implementação, acompanhamento e cumprimento das políticas públicas relacionadas à educação infantil;
- Incrementar um trabalho social junto as famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças inseridas na CIMEI de acompanhamento por técnico especializado, assistente social; Trabalho de orientações, encaminhamentos aos aparelhos da assistência do Município CRAS, CREAS, acompanhamento dos casos/situações encaminhados;

4. METODOLOGIA

A metodologia a ser aplicada estará em conformidade à política adotada pelo Município, tendo como eixos estruturantes a brincadeira e as interações, baseadas

fundamentalmente em uma pedagogia participativa e democrática onde as famílias, as crianças e comunidade escolar tenham voz e vez na construção de uma Educação significativa e de qualidade, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora e reflexiva, para que seja priorizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da escola e da sociedade, tendo como arcabouço: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNEI 2010), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo Paulista (CP), Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Marco Legal da Primeira Infância. Desta forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção de um indivíduo protagonista, histórico e de direitos voltado para a compreensão da realidade social e coletiva, que possibilitem a transformação das Unidades Escolares de Educação Infantil em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade, especificidade e ações criadoras e transformadoras.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico obedecerá aos dispostos em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Infantil do município e atenderá as necessidades e especificidades de cada U.E.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICAS DOS TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

A rotina dos tempos e espaços escolares ocorrerá conforme demanda da unidade e organização das turmas – BI, BII, BII, Minigrupo, PRÉ I e PRÉ II. Os horários e espaços poderão ser alterados de acordo com a especificidade da Unidade, dando continuidade as ações e atividades já em andamento, com a garantia de que cada turma seja composta das equipes necessárias e obrigatórias e alinhadas ao Projeto Político Pedagógico de cada unidade, considerando suas especificidades.

PROPOSTA - QUADRO DAS SALAS DE AULA COM OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE OCUPAÇÃO DE CADA TURMA COM A ROTINA DIÁRIA:

BERÇÁRIO I, II, III e Mini Grupo		
HORÁRIO	ATIVIDADE	
6:00 às 7:00 Entrada/Agenda	Entrada\Recepção com TV	
7:00 às 7:30	Mamadeira\Café da manhã	
7:30 às 8:00	Troca de Fraldas\Banheiro	
8:00 às 8:30	Roda inicial\Música\Historias	
8:30 às 9:00	Fruta	
9:00 às 9:30	Atividade Externa	
9:30 às 10:00	Atividade Interna	
10:00 às 10:30	Almoço	
10:30 às 11:00	Escovação – Banheiro\Trocade Fraldas	
11:00 às 13:00	DESCANSO	
13:00 às 13:30	Mamadeira\Café da tarde	
13:30 às 14:00	Banheiro\ Banho\Trocade	
14:30 às 15:00	Jantar\Escovação	
15:00 às 15:30	Atividade Coletiva	
14:30 às 15:30	Atividade Externa e\ou Interna	
15:30 às 16:00	Troca e Organização da Sala	
16:00 às 17:00	Saída\TV	

PRÉ I e PRÉ II	
HORÁRIO	ATIVIDADE
6:00 às 7:00	Entrada\Recepção com TV
7:05 às 7:30	Café da manhã
7:30 às 8:00	Roda da Conversa
8:00 às 9:00 Atividade de registro	Linguagem Oral/Escrita Artes Visuais Raciocínio Lógico Coordenação Motora Leitura ou Faz-de-conta
9:00 às 09:15	Fruta
9:15 às 10:30	Atividades dirigidas\livre - Interna\Externa
10:30 às 11:15	Almoço/Escovação
11:15 às 13:00	Sono
13:00 às 13:15	Despertar - café da tarde
13:15 às 15:15	Atividades Lúdicas: Atividade coletiva externa
15:15 às 15:40	Jantar
15:40 às 16:00	Troca\Higienização
16:00 às 17:00	Roda Final, Avaliação do dia e saída.

OBS: A organização dos tempos e espaços da rotina diária da Unidade Escolar atende as especificidades da escola de acordo com o que exige os Documentos Normativos e PPP.

Capacidade mínima/meta:

Turmas 2025

SALAS	TURMAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS	NÚMERO DE MONITORAS
BERÇÁRIO I	03	15	4 meses há 1 ano	03
BERÇÁRIO II	04	32	1 ano há 2 anos	04
BERÇÁRIO III	03	28	2 anos há 3 anos	03
MINI GRUPO	02	25	3 anos há 4 anos	02
PRÉ-ESCOLA I e II ***	02	50	4 anos há 5 anos 11 meses	02
Sub Total	14	150		14
Monitor/apoio				02
Total Geral				16

*****PRÉ- ESCOLA:** Será organizado da seguinte maneira: 20 crianças Manhã (01 professora da SME) e tarde creche/ 20 crianças Tarde (01 professora SME) e manhã creche. Trabalho pedagógico alternado. 10 crianças período creche na manhã (01 monitora) e tarde essas crianças irão para Escola Zulmar.

Quadro de turmas organizado conforme Resolução CNE/CEB Nº 1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 – Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

- ✓ I - para bebês de 0 (zero) a 12 (doze) meses: 5 (cinco) bebês por educador(a);
- ✓ II - para bebês de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses: 8 (oito) bebês por educador(a);
- ✓ III - para bebês de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses: 12 (doze) bebês por educador(a);
- ✓ IV - para crianças de 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) meses: 18 (dezoito) crianças por educador(a);
- ✓ V - para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos: 20 (vinte) crianças por educador(a)
- ✓ 2 (dois) Agente Educacional para 150 (cento e cinquenta) crianças.

4.1 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O trabalho a ser realizado com as turmas de Educação Infantil nas Unidades de Ensino ao longo do ano abrangerá os seguintes campos de experiência. Estes campos não serão tratados de forma isolada, mas sim integrados em uma perspectiva que se mostra essencial para a concretização de uma Educação Integral. As atividades e ações planejadas visam assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento abrangente dos alunos participantes.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e adultos; Construir a autonomia e a imagem positiva de si; Construir e valorizar sua identidade; Favorecer e fortalecer a construção dos

	<p>vínculos afetivos entre os pares e os adultos; Criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais; outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas.</p>
<p>Corpo Gestos e movimentos</p>	<p>2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando-o como meio de comunicação e expressão, por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos, por meio das diferentes linguagens, como a música, dança, teatro, brincadeiras de faz de conta que se entrelaçam entre corpo, emoção e linguagem.</p>
<p>Traços, sons, cores e formas</p>	<p>3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras; Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos; Promover a participação das crianças em tempos e espaços para produção, manifestação e apreciação</p>

	<p>artística, de modo a favorecer que o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem permanentemente a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.</p>
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	<p>4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social; Explorar a literatura infantil, contribuindo assim para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo, através do contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc.</p>
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	<p>5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico, sociocultural e conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações e quantidades, dimensões, medidas, comparação de</p>

	pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais, etc.).
--	--

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fundamenta-se em práticas integrativas. Essas práticas consideram as necessidades e potencialidades individuais de cada criança, visando atividades adaptadas para promover equidade e alcançar o pleno desenvolvimento do aluno. Reconhecemos a importância da diversidade e do respeito aos direitos fundamentais na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Sendo assim, a Organização fará contratação de monitores que atenderá a demanda dos alunos com diagnóstico de autismo e as demais crianças com deficiência, conforme respectivas necessidades apresentadas em laudos clínicos e exigências judiciais, sempre com autorização e planejamento prévio da Secretaria de Educação

4.1.1 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS: FORMAS E CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO:

As matrículas devem atender aos parâmetros dispostos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas e demandas necessárias. Atender às demandas judiciais para matrícula, expedidas por Juiz de Direito, a qualquer tempo, observando o limite máximo da capacidade da Unidade.

CIMEI: Cadastro período do ano letivo.

Prontuário dos alunos com, no mínimo:

- ✓ - ficha de matrícula;

- ✓ - cópia da certidão de nascimento;
- ✓ - cópia do comprovante de endereço;
- ✓ - ficha descritiva do aluno,
- ✓ - relatórios específicos quando necessário;
- ✓ - carteira de vacinação e atestado médico de saúde.

CALENDÁRIO ESCOLAR

Conforme calendário Municipal - A Organização da Sociedade Civil atenderá de acordo com o Calendário Escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

ALIMENTAÇÃO

Para as crianças matriculadas na unidade, diariamente é servido café da manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar; As quantidades ofertadas em cada refeição são baseadas na orientação nutricional elaborada pela Nutricionista contratada e respeitado restrições alimentares quando existentes.

AÇÕES INTERSETORIAIS

Instituição	Ações
Secretaria de Educação	Monitoramento, Avaliação, Orientação, acompanhamento, das ações executadas na CIMEI.
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes, orientação aos pais/responsáveis.

Secretaria e Centros de Saúde	Encaminhamentos para tratamentos de saúde, vacinas, orientações sobre epidemias e doenças.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas das crianças;
Iniciativa Privada – Empresas e Comércio	Articulação para apoio em ações eventos periódicos e treinamentos, palestras.
Conselho Municipal de Assistência - CMAS	Monitoramento, acompanhamento das reuniões, fomento e discussões da política pública;
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	Referenciamento e Contrareferenciamento, inclusão em projetos e assistência para o núcleo familiar, nas esferas do governo municipal, estadual e federal.
Saúde- Centros de Saúde, Caps e Vigilância Epidemiológica	Referenciamento e Contrareferenciamento, imunização, tratamento e especialidades da área de saúde.

4.2 – LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Maria Cecília Betioli Lima – localizada à Rua Luciano Geraldo Camparini nº 109 – Jardim Marajoara – Pedreira – SP – CEP: 13.928-482

4.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em continuidade ao trabalho em execução na unidade.

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quant	Ínicio	Término
1	Ações Iniciais	Preparação e organização dos espaços, Organização das equipes, levantamento e reposição de materiais e equipamentos	Colaboradores	30 a 33	01/2025	01/2025
2	Ações Iniciais	Planejamento pedagógico	Colaboradores	30	01/2025	01/2025
3	Execução pedagógica	Ínicio ano letivo: Recepção, adaptação das crianças, e apresentação dos serviços e acolhimento dos pais/responsáveis	Crianças e Pais/responsáveis	150	01/2025	01/2025
4	Execução pedagógica	Reuniões de alinhamento de ações planejamento com secretaria de educação; Reunião e encontros pedagógicos: supervisão, agentes, coordenação.	Colaboradores	06 a 08	01/2025	12/2025
5	Execução pedagógica	Planejamento de atividades pedagógicas conforme períodos	Colaboradores	06 a 08	01/2025	12/2025
6	Execução pedagógica/social	Mapeamento das famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças matriculadas na unidade; Alinhamento com CRAS; Organização de ações de acolhimento a essas	Colaboradores	03	01/2025	12/2025

		famílias				
7	Execução pedagógica/administrativa/gerencial	Garantir o abastecimento da unidade com todos os materiais e equipamentos necessários; Manutenção do quadro de RH proposto; Garantir condições de trabalho.	Colaboradores	06 a 08	01/2025	12/2025
8	Trabalho de intersetorialidade	Articulação com rede municipal: Educação/Saúde, Assistência,	Reuniões periódicas com profissionais	06 a 08	01/2025	12/2025
9	Avaliação, monitoramento,	Registro e acompanhamento das ações e atividades pedagógicas, sociais, administrativa.	Colaboradores	06 a 08	01/2025	12/2025
10	Execução Adm/gerenciais	Atendimento demandas legais/ prestação de contas, física e financeira/ transparência	Relatórios periódicos conforme exigências.	06 a 08	01/2025	12/2025

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – RECURSOS HUMANOS

QUADRO RECURSOS HUMANOS – EQUIPE DIRETA

Colaboradores com atuação diária.

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação/ Vínculo	Carga Horária Semanal
01	Supervisão Pedagógica	Superior completo	CLT	24 h/s
01	Coordenador Pedagógico	Superior Completo	CLT	44,0 h/s
02	Agente educacional	Superior Completo	CLT	44,0 h/s
14	Monitor(a)	Médio completo	CLT	44,0 h/s
02	Monitor(a) Apoio	Médio completo	CLT	44,0 h/s
01	Cozinheira	Fundamental	CLT	44,0 h/s
02	Auxiliar de cozinha/lactário	Fundamental	CLT	44,00 h/s
02	Auxiliar serviços gerais/ limpeza	Fundamental	CLT	44,00 h/s
01	Auxiliar administrativo	Médio cursando	Aprendiz	20 h/s
01	Assistente administrativo/escolar	Médio completo	CLT	44,00 h/s
01	Assistente Administrativo	Médio Completo	CLT	44 h/s
01	Assistente Social	Superior completo	CLT	15 H/S
01	Nutricionista	Superior completo	CLT	8 a 20 h/s
TOTAL				30

Prestação de Serviços eventuais, técnicos específicos.

Tipo de serviço	Vínculo e atuação
Rotinas Administrativas: Financeiro/ RH, Compras, Jurídicos, Contábeis, Auditoria e oficinas esporte e lazer para as crianças.	Prestação de serviços – conforme demanda
Serviços de instalação, manutenção, conservação e consertos de Elétrica/Hidráulica, Equipamentos eletroeletrônicos, Informática, Redes, outros	Prestação de serviços – conforme demanda
Serviços de segurança patrimonial – Monitoramento, alarmes e seguro.	Prestação de serviços – conforme demanda
Serviços de Segurança do Trabalho – Laudos, orientações e adaptações: LTCAT, PGR, PCMSO, Análise Ergonômica, Treinamento Primeiros Socorros, Treinamento Brigada de Incêndio, outros.	Prestação de serviços – conforme demanda

5.1.1 – Atribuições da equipe de RH direta

Cargo/função	Atribuições
Supervisão Pedagógica	Supervisiona, avalia e coordena atividades pedagógicas; participa do planejamento estratégico da OSC Organização da Sociedade Civil; promove reuniões e formações com as famílias, equipes gestoras e demais colaboradoras da unidade escolar, assim como, participa de reuniões, capacitações e eventos relacionados à Secretaria de educação e outros órgãos Municipais e com a rede municipal.
Coordenação Pedagógica 44 horas	Coordena o trabalho pedagógico, avalia, planeja o desenvolvimento das atividades junto a agente educacional com metodologias facilitadoras no processo de ensino e aprendizagem, assim como, elabora relatórios e listagem de frequência dos alunos preenchimento de documentos pedagógico e administrativos de acordo com a demanda solicitada, como PPP, Relatório do Objeto entre outros referente a rotina escolar.; Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação dos educadores, agentes educacionais e equipe de apoio, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e a família. Realiza o

Agente educacional 44 horas	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Planeja, avalia e replaneja as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E., organizando espaços e tempos de vivencias entre as crianças e com os adultos, no movimento de construções e criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Registra o vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade.
Monitoras 44 horas	Executar atividades pedagógica de acordo com o planejamento, zelar pelos cuidados gerais da criança, integridade física social e emocional, bem como da higiene pessoal e alimentação; Atender as solicitações da coordenação e agentes pertinentes ao trabalho pedagógico; informar seus superiores sobre qualquer ocorrência dos alunos; colaborar na execução de atividades cívicas sociais, culturais e outros trabalhos complementares ao currículo; executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pela estão de escola; poderá atuar como apoio para crianças com necessidades especiais (salvo casos em que a deficiência exija o professor de Educação Especial).
Assistente administrativo – escolar 44 horas cada	Controle de frequência dos alunos, atendimento aos pais (informações e avisos), apoio a coordenação pedagógica nas demandas administrativas.
Auxiliar administrativo – aprendiz – 20 h/s	Auxilio em rotinas administrativas - Recursos humanos e financeiros.
Cozinheira 44 horas	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, atendendo ao programa de alimentação escolar.
Auxiliar de Cozinha (Lactário) 44 horas	Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Auxiliar de Serviços	Executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio

Gerais 44 horas	ambiente.
Assistente administrativo 44 horas	Auxilio em rotinas administrativas da unidade escolar, assim como em recursos humanos e financeiros
Nutricionista 08 a 20 h/s	Orienta, acompanha, treina profissionais e supervisiona a alimentação fornecida às crianças.
Assistente Social	Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de vulnerabilidade social, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes; Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Participar de ações que promovam a acessibilidade.

5.2 – Instalações

Quantidade	Ambiente/ Cômodo
8	Salas para atividades
2	Sala pedagógica
1	Estoque de alimentos
1	Lavanderia
1	Cozinha
1	Sala para equipe técnica
1	almoxarifado
1	Pátio coberto
1	Refeitório
1	Recepção
1	Secretaria
1	Play (parque)
1	Tanque de areia
2	Banheiros para as crianças
4	Banheiros para os funcionários
2	Banheiros para deficiente
4	Sala de aula sem banheiros
4	Sala de aula com fraldário

2	Sala de aula com banheiro/chuveiro
1	Sala das agentes
1	Sala de reunião

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO e INDICADORES DE RESULTADOS

6.1 Monitoramento e Avaliação

A avaliação deve estar presente em todo o processo, utilizando diversas linguagens e materiais diversificados, a fim de partir de situações concretas, facilitando e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto, nos valemos também de festas, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula;

- ✓ Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- ✓ Articulação com a rede intersetorial; conforme necessidade e demanda;
- ✓ Reunião com os pais de acordo com calendário escolar;
- ✓ Pesquisas de satisfação/opinião junto aos pais (on-line);
- ✓ Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos.

6.2 – Indicadores de Resultados

6.2.1 – Quantitativos

- ✓ Número de crianças matriculadas/encaminhadas na CIMEI;
- ✓ Número de crianças frequentando regularmente a CIMEI;
- ✓ Número de pais/responsáveis com frequência nas reuniões e ações/ atividades ofertadas;
- ✓ Resultados das pesquisas de satisfação aplicadas aos pais/responsáveis semestralmente;

6.2.2 – Qualitativos:

- ✓ Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si;
- ✓ Desenvolvimento das várias formas de expressão, linguagem e movimento;
- ✓ Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si;
- ✓ Desenvolvimento das várias formas de expressão, linguagem e movimento;
- ✓ Contribuir para o exercício de escolhas;
- ✓ Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades.
- ✓ Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais;
- ✓ Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais famílias educadoras e escola.
- ✓ Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;
- ✓ Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	
Código Especificação	Governo Municipal

RH: Salários, encargos e benefícios sociais e trabalhistas:	R\$ 1.095.752,46
Gêneros alimentícios:	R\$ 96.323,46
Materiais de consumo/EPIs:	R\$ 39.964,08
Serviços Terceiros: Técnicos especializados/PJ	R\$ 99.240,00
Transporte/logística:	R\$ 5.400,00
Locações Diversas:	R\$ 1.800,00
Utilidade Pública: Água, luz, telefone, internet;	R\$ 31.200,00
Aquisição/reposição bens permanentes e pequeno valor:	R\$ 4.800,00
Total Geral:	R\$ 1.374.480,00

7.1 – PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSOS MUNICIPAL

Vide planilha em anexo

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL

Meta R\$	1 ^a Parcela	2 ^a Parcela	3 ^º Parcela	4 ^º Parcela	5 ^º Parcela	6 ^a Parcela
114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00
	7 ^a Parcela	8 ^a Parcela	9 ^º Parcela	10 ^º Parcela	11 ^º Parcela	12 ^º Parcela
	114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00

Pedreira, 31 de janeiro de 2025.

Rosa Maria Góes da Silva

Presidente